



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº. 4.533/2023

ALTERA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS, CONSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.175, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses de sua Administração;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, provenientes dos Royalties Estadual:

I – 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada;

- Fabio Magno Spadeto;
- Carlos Cesar Gonçalves Leite.

II – 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal;

- Joselaine Pinheiro Coelho;
- Valéria Aparecida de Castro;
- Alcilene Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo – ES, 17 de maio de 2023.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES